

À CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE
MINAS GERAIS – CMI/COPAM

PROCESSO Nº 1370.01.0039241/2023-94

PA COPAM SLA Nº: 1456/2023

Empreendedor: ArcelorMittal Brasil S/A - Mina do Andrade.

CNPJ: 17.469.701/0086-66

Municípios: Itabira, Bela Vista de Minas e João Monlevade.

Referência: Relato de Vista referente ao Processo Administrativo para ampliação do empreendimento Mina Andrade da ArcelorMittal S.A., visando a obtenção de licença ambiental na modalidade LAC 1 (LP + LI + LO), com sugestão de deferimento.

A ArcelorMittal Brasil S/A (AMB) formalizou, em 06 de julho de 2023, o processo administrativo de licenciamento ambiental nº 1456/2023, cujo objetivo é a ampliação e o rearranjo das atividades de extração de minério de ferro na Mina do Andrade, por meio da modalidade Licença Ambiental Concomitante 1 – LAC1.

Após manifestação favorável da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), o referido processo foi incluído na pauta da 122ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – CMI/COPAM, em conformidade com o Parecer Técnico nº 26/FEAM/URA LM – CAT/2024, o qual recomendou o deferimento do pedido. Na ocasião, o Sindiextra solicitou e obteve a concessão de vista do processo, com o objetivo de realizar uma avaliação mais aprofundada da matéria. O pedido de vista do Sindiextra foi acompanhado pelo representantes da Zeladoria do Planeta e CIEMG.

Após análise criteriosa por estes Conselheiros, com especial atenção às condicionantes relacionadas ao patrimônio espeleológico, concluiu-se que as medidas propostas pela Diretoria de Gestão Regional mostram-se adequadas às atividades previstas e aos impactos delas decorrentes, não sendo necessária qualquer modificação nas condicionantes estabelecidas.

Oportunamente, o Sindiextra, Zeladoria do Planeta e CIEMG manifestam seus cumprimentos à equipe da Diretoria de Gestão Regional pela qualidade da análise técnica e pela elaboração do parecer, que contempla de maneira clara e objetiva todos os aspectos regulatórios pertinentes ao tema.

É o parecer.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2025.

Denise Bernardes Couto

Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra)

Fernando Benício de Oliveira Paula

Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

Thiago Rodrigues Cavalcanti

Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG)